

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Tangará da Serra/MT, 06 de fevereiro de 2026.

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, solicitamos a abertura do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (PARTIDA DE CUIABÁ/MT - DESTINO FLORIANÓPOLIS – SC) PARA SERVIDORES DESTA AUTARQUIA, VINCULADOS À GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, GERÊNCIA OPERACIONAL E GERÊNCIA TÉCNICA, QUE REALIZARÃO DILIGÊNCIA TÉCNICA ATÉ A CIDADE DE CAPINZAL/SC, COM PARTIDA A PARTIR DE CUIABÁ/MT, COM A FINALIDADE DE REALIZAR VISITA TÉCNICA E INSPEÇÃO NA FÁBRICA DA EMPRESA BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 79.841.904/0001-08. A REFERIDA VISITA TÉCNICA TEM COMO OBJETIVO A VERIFICAÇÃO DOS ASPECTOS RELACIONADOS AO PROJETO E À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) MODULAR, BEM COMO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS VITRIFICADOS, COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 3.000 M³, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT no qual, obtivemos o menor valor para os serviços através da Empresa – LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ 37.438.405/0001-16, para atender a esta demanda do SAMAE.**

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:

Na proposta utilizada, a aquisição contempla:

- Fornecimento de passagens aéreas para servidores desta autarquia poderem se deslocar de Cuiabá – MT até a cidade de Capinzal - SC; com o intuito de realizar visita técnica e inspeção na fábrica da empresa BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.841.904/0001-08; a referida visita técnica tem como objetivo a verificação dos aspectos relacionados ao projeto e à execução das obras de construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) Modular, bem como de 03 (três) Reservatórios Vitrificado, com capacidade individual de 3.000 m³. Data da viagem: saída de Cuiabá – MT em 23 de fevereiro de 2026 com destino a Florianópolis – SC - com retorno para o dia 27 de fevereiro de 2026 para a cidade de Cuiabá – a visita técnica ocorrerá nos dias 24 e 25 de fevereiro na cidade de Capinzal – SC.

ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Realizamos a pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficando credenciada a referida, que se encontra com regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo:

DESCRIÇÃO	QTD	Serv.	CLUBE TURISMO TANGARÁ CNPJ: 07.471.638/0001-50	LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ:37.438.405/0001-16	BOA SAFRA TURISMO LTDA CNPJ:04.845.470/0001-07
PASSAGEM AÉREA – IDA E VOLTA – CUIABÁ À FLORIANÓPOLIS.	04	SV	R\$ 1.821,18	R\$ 1.775,52	R\$ 1.950,50
TOTAL			R\$ 7.284,71	R\$ 7.102,08	R\$ 7.802,00

O menor valor global da aquisição é de R\$ 7.102,08 (Sete Mil, Cento e Dois Reais e Oito Centavos).

DA PREVISÃO LEGAL:

Compra efetuada de forma direta em razão do valor conforme previsão legal descrita art. 75 incisos I e II da Lei 14.133.

DAS REGULARIDADES FISCAIS:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de aquisição que se dará com a emissão da Requisição, Nota de Empenho e/ou Contrato.

Nesta contratação serão exigidas as seguintes documentações:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade da Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);

DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação de dispensa de licitação em razão de valor para a aquisição das passagens aéreas citadas, justifica-se em virtude da baixa quantidade utilizada anualmente bem como a necessidade deslocamento de servidores para outras localidades com intuito técnico de realizar visita técnica e inspeção na fábrica da empresa BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.841.904/0001-08; a referida visita técnica tem como objetivo a verificação dos aspectos relacionados ao projeto e à execução das obras de construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) Modular, bem como de 03 (três) Reservatórios Vitrificadas, com capacidade individual de 3.000 m³; buscando agregar mais conhecimento junto a nossa equipe trazendo para o Samae novos marcos, diretrizes e qualidade nos serviços prestados; esta viagem será feita pelos seguintes servidores desta autarquia: **DHIEGO MANUEL PEDRÃO OLIVERIA CPF: 032.413.321-95, MARCOS SCOLARI CPF: 406.219.951-34, LEONARDO LIMA DE MEDEIROS CPF: 843.080.011-53 E RAFAEL GRIGULO CPF:969.557.081-04.**

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Para o atual exercício as despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária:

**2160 – GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE
2160.3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

**2164 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL
2164.3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

**2165 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO
2165.3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do Objeto Contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da datado atesto de conformidade na nota discal, realizado pelo fiscal responsável.

O SAMAE de Tangará da Serra, **não é contribuinte de ICMS**. E a partir de 01 de janeiro de 2016, segundo o convênio de ICMS nº 93 de 17/09/2015, a venda para Não Contribuinte de ICMS, deverá ser calculada a diferença de alíquota nas transações.

As Licitantes deverão estar atentas as exigências tributarias referente ao **IRRF (Imposto sobre a renda retido na fonte)** nos fornecimentos de materiais e serviços, conforme estabelece o Decreto Municipal Nº 003/2023 e a Nota Técnica da Sefaz Municipal Nº001/2023.



Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante esse processo;

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

Os serviços deverão ser prestados de forma imediata após a solicitação do SAMAe.

DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

O fiscal desta contratação será definido posteriormente mediante portaria. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

Leonardo Lima de Medeiros
Gerente Técnico
SAMAe

